



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Rua Luis Catelan, 230 - Tel - 3724-1177
CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

15-05-1980

INDICAÇÃO Nº 051 DE 02 DE OUTUBRO DE 2006.

Senhor Presidente,

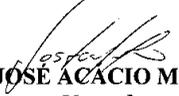
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando **o concerto do aparelho transmissor de TV da Comunidade de Alto Liberdade.**

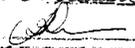
JUSTIFICATIVA

Sem o referido aparelho a comunidade fica impossibilitada de assistir as principais notícias de nosso Estado, causando transtorno aos moradores, pois o município é essencialmente agrícola e existe dificuldade em até mesmo saber a cotação do café e outros produtos.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder.

Marilândia-ES, em 02 de outubro de 2006.


JOSE ACACIO MOLINO
Vereador

PROCOLO	
Nº 559	142 Livro 04
Marilândia-ES	02 de outubro 2006
	

Encaminhado ao Prefeito Municipal
em 02.10.2006
PRESIDENTE
Tenório Gomes da Silva
Presidente